

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-014, de 19/11/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O GRUPO IV - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E O GRUPO VI – PEDREIRO

Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arari – MA nº 001 de 06/09/2019

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Arari-MA nº 001 de 06/09/2019, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Prova Prática será realizada para os candidatos do grupo **IV – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e do grupo **VI – PEDREIRO**. Terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.
- 1.2. A Prova Prática será aplicada no local, data e horário a seguir indicados e apenas para os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, que apresenta ainda a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para referida Prova.

| CARGO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|------------------------------|------------|---------|---|
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 23/11/2019 | 16h | Centro de Ensino Arimateia Cisne, localizada na Praça Major Pestana, nº 20, Cruzeiro, Arari-MA. |
| PEDREIRO | 24/11/2019 | 8h | |

- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 1.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local da Prova Prática após o horário fixado para seu início, momento em que será determinado o fechamento dos portões.
- 1.5. Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 1.6. Será **ELIMINADO** do certame o candidato que faltar ou obtiver na Prova Prática aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos previstos para a referida Prova.

2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- 2.1. A Prova Prática consistirá na avaliação das habilidades do candidato para o desempenho de tarefas relacionadas ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições, nos termos do Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas) do Edital de Abertura deste certame.

- 2.2. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados os seguintes critérios:

| ITEM | DESCRIÇÃO DA TAREFA | PONTUAÇÃO |
|------------------------|--|-------------|
| 01 | Identificação e verificação de componentes da máquina. | 4,0 |
| 02 | Identificação e verificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa. | 2,0 |
| 03 | Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita). | 4,0 |
| 04 | Operação da máquina na realização dos trabalhos para os quais ela se destina. | 10,0 |
| TOTAL DE PONTOS | | 20,0 |

- 2.3. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original da Carteira Nacional de Habilitação que lhes habilitem a operação dos veículos utilizados na Prova Prática, com foto, versão impressa (não sendo aceito modelo em formato digital).
- 2.4. Para realização da Prova Prática para o cargo do Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados recursos como Patrol XCMG GR1803BR, ano de fabricação 2017, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs: óculos, luva de algodão, protetores auriculares).
- 2.5. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática munido da via original da Carteira de Habilitação, de acordo com o item 2.3 deste Edital, como também calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPIs serão fornecidos pela Fundação Sousaândrade.
- 2.6. Prova Prática para o cargo do Operador de Máquinas Pesadas terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.
- 2.7. A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e a direita e operação da máquina na realização dos trabalhos para os quais ela se destina.

3. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

- 3.1. A Prova Prática consistirá na avaliação das habilidades do candidato para o desempenho de tarefas relacionadas ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições, nos termos do Anexo VII (Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Pedreiro) do Edital de Abertura deste certame.
- 3.2. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática de Pedreiro serão utilizados os seguintes critérios:

| ITEM | DESCRIÇÃO DA TAREFA | PONTUAÇÃO |
|-------|--|-------------|
| 1 | Identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando os respectivos serviços executados com suas utilizações. | 5,0 |
| 2 | Identificar os elementos construtivos relacionados com as atividades de pedreiro e demonstrados nos desenhos de construção. | 5,0 |
| 3 | Executar revestimento e pavimentação como: cimentado liso, chapisco de fixação, emboço, azulejos, cerâmica e bloquete, utilizando os materiais e ferramentas necessários e disponíveis no local. | 5,0 |
| 4 | Executar alvenaria de vedação, utilizando os materiais e ferramentas necessários e disponíveis no local. | 5,0 |
| TOTAL | | 20,0 |

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de material transparente de ponta grossa de tinta cor preta ou azul e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de abertura deste certame.

3.4. Para realização da Prova Prática para o cargo do Pedreiro, serão utilizados materiais e ferramentas usados na Construção Civil. A prova exigirá do candidato conhecimento desses materiais e ferramentas, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades de Pedreiro.

3.5. **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas.** Os demais Equipamentos de Proteção Individual – EPI (óculos, luva de algodão, protetores auriculares) serão fornecidos pela Fundação Sousaândrade.

3.6. A prova prática para o cargo de Pedreiro terá duração de 60 (sessenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas expressas com 1 (uma) casa decimal.

3.7. Em hipótese alguma um candidato poderá assistir à prova de outro candidato antes de realizar a sua.

3.8. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura deste certame, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

- 4.2. A identificação especial prevista no Item 4.1 será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.3. Não será permitida, no dia da realização das Provas, entrada de candidato portando armas.
- 4.4. Não haverá segunda chamada para as Provas e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das Provas em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.
- 4.5. Não serão aplicadas Provas em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital de Divulgação.
- 4.6. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização das Provas:
- a) faltar a Prova Prática;
 - b) obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Prática;
 - c) exceder tempo de duração da Prova Prática em mais de 10 (dez) minutos;
 - d) não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, como descrito no item 4, do Capítulo 8, do Edital de Abertura deste certame, no caso da Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas
 - e) apresentar-se para a realização da Prova Prática com sinais evidentes de estar sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa, de acordo com o que determina a legislação brasileira de trânsito.
 - f) apresentar-se no dia de aplicação da Prova Prática sem estar utilizando o traje exigido neste Edital (sapatos fechados, preferencialmente botas de segurança, calça comprida e camisa de manga longa);
 - g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
 - h) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das Provas, membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
 - i) afastar-se do local de aplicação das Provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - l) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
 - m) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das Provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7 do Edital de Abertura deste certame.
 - n) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.
- 4.7. Por se tratar de Convocação da Prova Prática, está aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, de 10h do dia 20/11/2019 às 23h59 do dia 21/11/2019, para interposição de recurso contra a referida convocação.
- 4.8. Ressalta-se que os recursos poderão ser interpostos **SOMENTE** na forma *on-line* por meio de ferramenta disponibilizada no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

4.9. O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 19 de novembro de 2019.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Superintendente da Fundação Sousaândrade

**ANEXO ÚNICO
PROVA PRÁTICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
107 - Pedreiro **2** **2** **52,5** **35,0**

| NUM | INSCRIÇÃO | NOME (ordem alfabética) | DOCUMENTO | PROVA OBJETIVA | DATA/HORA | SALA |
|-----|-----------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------|------|
| 1 | 740008961 | FRANCISCO MAGNO RODRIGUES MENEZES | 0347822520088 SSPMA M | 52,5 | 24/11/2019 - 8h | 02 |
| 2 | 740031023 | GLEISSON MATOS MELO | 295720620059 gesp MA | 35,0 | 24/11/2019 - 8h | 02 |
| 3 | 740062158 | HEDIVAND BELFORT DOS SANTOS | 0309426520060 SSP MA | 35,0 | 24/11/2019 - 8h | 02 |
| 4 | 740027603 | JOSE MARTINS PEREIRA | 0451396320124 SSP-MA | 42,5 | 24/11/2019 - 8h | 02 |
| 5 | 740063121 | KELITON CARDOSO DE OLIVEIRA | 0297798020051 GEJUSPC | 40,0 | 24/11/2019 - 8h | 02 |

5 CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO _____ **VAGAS** _____ **CR** _____ **MAIOR NOTA** _____ **MENOR NOTA** _____
210 - Operador de Máquinas Pesadas **4** **2** **45,0** **45,0**

| NUM | INSCRIÇÃO | NOME (ordem alfabética) | DOCUMENTO | PROVA OBJETIVA | DATA/HORA | SALA |
|-----|-----------|-------------------------|-----------------------|----------------|------------------|------|
| 1 | 740058071 | KELVEN DE SOUSA COSTA | 044132362012-8 SSP-MA | 45,0 | 23/11/2019 - 16h | 02 |

1 CANDIDATO CONVOCADO

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA PRÁTICA.